

Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR 2020)**Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro**

Estabelece as regras gerais de aplicação dos programas operacionais e dos programas de desenvolvimento rural financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento, para o período de programação 2014-2020
(alterado pelo [Decreto-lei n.º 215/2015, de 6 de outubro](#))

Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro

Estabelece o regime de aplicação da ação 3.2, «Investimento na exploração agrícola» e da ação 3.3, «Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas» da Medida 3, «Valorização da produção agrícola», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, designado por PDR 2020
(alterada pela [Portaria n.º 248/2016, de 15 de setembro](#))